



1
Fonseca
Ata n.º 25/2023

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

-----Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Fátima de Jesus da Silva Arêde, Daniel Henriques de Bastos e António Jorge Feio Bacelar Vilar.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Não houve público presente.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 5.788.677,45€ (cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 560.569,67€ (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos).-----

-----**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA MURTOSA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** - Foi presente o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 14 de novembro, a isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Murtosa do pagamento das taxas de licença especial de ruído para a Festa em Honra da Santa Luzia, no Ribeiro - Murtosa, que se realiza nos dias 13, 16 e 17 de dezembro de 2023, que tem o seguinte teor: “Sem prejuízo do requerente diligenciar no sentido de outros licenciamentos aplicáveis, nomeadamente no que

concerne ao lançamento de foguetes, defere-se a Licença Especial de Ruído, para os fins e períodos solicitados. Mais se defere, nos termos regulamentares, a isenção do pagamento de taxas, devendo a presente decisão ser remetida a Reunião de Câmara para efeitos de ratificação. *Januário Vieira da Cunha, 14/11/2023*".-----

-----O valor da taxa a isentar totaliza o montante de 39,60€.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

----- **JOGOS FLORAIS DA MURTOSA 2023 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS** - Foram presentes duas informações exaradas pela assistente técnica Mariana Esteves, acompanhadas da ata de atribuição dos prémios do concurso mencionado em epígrafe, nas modalidades de pintura, conto e poesia, com o tema "A Vida dos Cais" da qual se anexam cópias à presente ata e se dão aqui por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

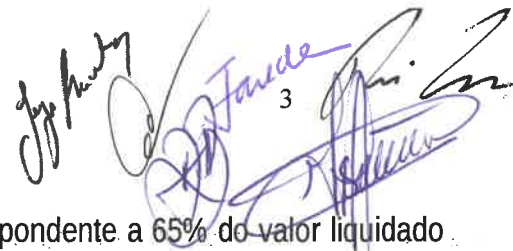
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações e das atas de atribuição dos prémios, supra referidas, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar as mesmas e atribuir os prémios constantes das referidas informações. -----

----- **PRÉMIO DE FOTOGRAFIA DA MURTOSA 2023 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS** - Foi presente uma informação exarada pela assistente técnica Mariana Esteves, acompanhada da ata de atribuição dos prémios do concurso mencionado em epígrafe, com o tema "A Vida dos Cais", da qual se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação e da ata de atribuição dos prémios, supra referida, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma e atribuir os prémios constantes da referida informação. -----

----- **REGULAMENTO DE DIFERENCIAÇÃO POSITIVA DA ATIVIDADE DE BOMBEIRO VOLUNTÁRIO NA MURTOSA** - Foi presente o requerimento registado sob o número 8380, de 12 de dezembro de 2023 em nome de [REDACTED] em que solicita, ao abrigo do Regulamento de Diferenciação Positiva da Atividade de Bombeiro Voluntário na Murtosa, o reembolso dos valores liquidados, relativo ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e aos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), associados à habitação própria e permanente. O requerimento encontra-se devidamente acompanhado dos comprovativos da liquidação do IMI e dos RSU, informação da adjunta do Sr. Presidente da Câmara e de declaração emitida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo por base o citado regulamento, deliberou, por unanimidade, proceder ao reembolso dos RSU no valor de 30,00€ (trinta euros) e 231,71€



(duzentos e trinta e um euros e setenta e um cêntimos), correspondente a 65% do valor liquidado do IML. -----

----- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁTER EVENTUAL** - Foi presente uma proposta de atribuição de prestações pecuniárias de caráter

eventual, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de dezembro de 2023, da qual se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar a proposta deliberou, por unanimidade, aprová-la e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----

----- **PROGRAMA DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES DA MURTOSA 2023**

- Foram presentes duas informações da adjunta do Sr. Presidente da Câmara, Rosa Almeida em que dá conta de dois pedidos de reprogramação de verbas da Associação Cultural e Desportiva do Monte e do Sport Marítimo Murtoense, que se anexam à presente ata e se dão aqui por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar as informações deliberou, por unanimidade, aprovar as atribuições/reprogramações de verbas solicitadas. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS MIÚDOS ESPECIAIS COM MUITA LATA** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal, tendo em consideração que:-----

-----se encontra a funcionar a unidade de autismo no Centro Escolar da Saldida;-----

-----esta unidade dá apoio a diversas crianças com Perturbação do Espectro de Autismo do nosso Concelho;-----

-----a referida Associação desenvolve projetos e atividades que têm como objetivo proporcionar a estimulação visual, tátil, auditiva, propioceptiva, vestibular e cinestésica de crianças autistas;-----

-----propõe a atribuição de um subsídio no valor de 1.615,00€ à "Associação dos Miúdos Especiais com Muita Lata", para participação na realização das atividades acima mencionadas.-----

-----A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, atribuir à "Associação dos Miúdos Especiais com Muita Lata", um subsídio no valor de 1.615,00€ (mil seiscentos e quinze euros). -----

-----Neste período dos trabalhos, os Senhores Vereadores Daniel Bastos e Fátima Arêde retiraram-se da reunião em virtude de fazerem parte da Direção do Rancho Folclórico "Os Camponeses da Beira-Ria" e da Associação Cultural Bunheirense, respetivamente.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA INICIATIVA “DECORAÇÕES DE NATAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS”

- Foi presente, pela Senhora Vereadora Fátima Arêde, uma proposta de atribuição de subsídio às coletividades que se inscreveram na iniciativa “Decoração de Natal em espaços públicos”, que se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.

A Câmara Municipal depois de analisar a proposta, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), a cada uma das seguintes coletividades, para compartilhar os custos associados à decoração realizada: Rancho Folclórico “Os Camponeses da Beira Ria”, Associação Cultural Bunheirense, Grupo Musical Bunheirense, Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básico do 1.º Ciclo do Celeiro e de S. Silvestre, Rancho Folclórico “As Andorinhas de S. Silvestre”, Centro Social e Paroquial do Bunheiro, Associação Cultural e Desportiva do Monte, Associação “Marcha A Catrazana”, Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo e Pré-Primária do Monte, Centro Social e Paroquial de Santa Maria da Murtosa - Escolinha, Santa Casa da Misericórdia – Infantário, Santa Casa da Misericórdia – Estrutura Residencial para Idosos, Fraternidade Nuno Álvares, Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 190 da Murtosa, Associação Náutica da Torreira, Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada Torreira e Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 824 da Torreira.

Terminado este ponto da ordem de trabalhos, os Senhores Vereadores Daniel Bastos e Fátima Arêde deram entrada na sala ocupando os seus lugares na mesa de reuniões.

PROJETOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL

- Foi presente dois email’s da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, referente à comparticipação municipal no âmbito dos Projetos “Estratégia DLBC Rural” e “RAD – Região de Aveiro Digital”.

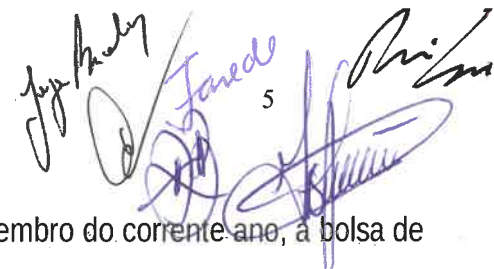
A Câmara Municipal depois de analisar os email’s, deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes comparticipações:

Estratégia DLBC Rural: 2.181,20€ (dois mil, cento e oitenta e um euros e vinte centimos), transferência corrente;

RAD – Região de Aveiro Digital: 4.316,40€ (quatro mil, trezentos e dezasseis euros e quarenta centimos), transferência de capital e 99,66€ (noventa e nove euros e sessenta e seis centimos), transferência corrente.

BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DA MURTOSA QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR

- Foi presente pelo serviço de ação social, uma informação e respetivas adendas, dos

 5

alunos que apresentaram requerimento, até ao dia catorze de dezembro do corrente ano, a bolsa de estudo aos alunos da Murtosa que frequentam o Ensino Superior.-----

-----A Câmara Municipal, após analisar a informação e as adendas e em conformidade com a "Proposta de Atribuição de Apoios Municipais no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo 2023/2024, deliberou por unanimidade:-----

-----**Atribuir a bolsa de estudo** aos alunos que reúnem as condições previstas por todas as alíneas do ponto 6 da proposta, que constam da listagem em anexo à ata.;-----

-----**Excluir da atribuição de bolsa** de estudo os alunos que não reúnem as condições previstas na alínea 6.1.1., 6.1.4, 6.1.5 e 6.2.1 do ponto 6 da proposta e constantes na informação 13675/2023, de 15 de dezembro de 2023;-----

-----**Definir o dia 15 de janeiro de 2024** como prazo limite para que os alunos que constam da informação 13675/2023, de 15 de dezembro de 2023, e não cumprem as condições previstas na alínea 6.3, do ponto 6 da proposta, supra referida, apresentem os elementos/documentos em falta.

----- **HABITAÇÃO SOCIAL - REVISÃO DE RENDA** – Foi presente uma informação da técnica superior, Ana Paula Rendeiro relativa a um pedido, de uma inquilina da autarquia, de revisão do valor da renda mensal.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o processo e face à situação do agregado deliberou, por unanimidade, rever a renda para o valor de 103,65€, a partir de 1 de janeiro de 2024. -----

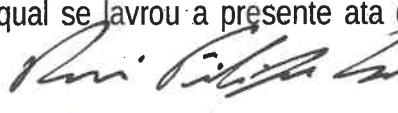
----- **CESSÃO DOS DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE CAFETARIA-BAR DO MONTE BRANCO** – Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 18 de dezembro de 2023, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

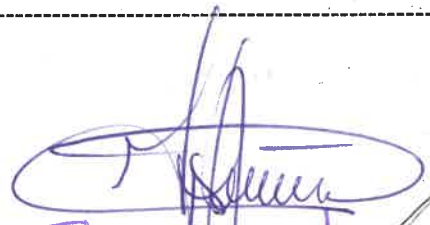
-----A Câmara Municipal depois de analisar a proposta deliberou, por unanimidade, a título excecional, prorrogar a concessão por mais seis meses. -----

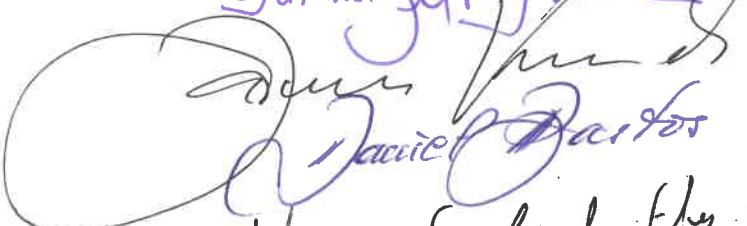
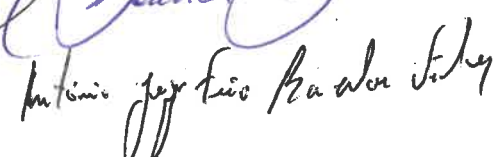
----- **AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS – RUA DA COSTA"** - Foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos de "Requalificação de Arruamentos – Rua da Costa", adjudicados à firma Paviazemeis – Pavimentações de Azeméis, Lda., devidamente assinado pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante do empreiteiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra, bem como libertar as garantias que se encontram cativas. -----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim,  Técnico Superior, que a redigi.-----





Câmara Municipal da Murtosa
Jogos Florais 2023

2023/12/18
Ferreira
10/12/2023

Jogos Florais da Murtosa 2023

Tema: "A Vida dos Cais"

Tendo em consideração a apreciação e seleção feita pelo Júri da Modalidade de Conto e Poesia, do Concurso Jogos Florais da Murtosa 2023, anexa-se a respetiva ata, com os prémios a atribuir, na **Modalidade de Conto**:

-----1º Prémio: Obra intitulada "Naufrágio", Nº 07/23, da autoria de [REDACTED]
[REDACTED] a que corresponde o prémio monetário
de 736,71€-----

-----2º Prémio: Obra intitulada "A última viagem do São Nicolau", Nº 15/23, da autoria de [REDACTED]
[REDACTED] a que corresponde o prémio monetário de 553,01€-----

-----3º Prémio: Obra intitulada "A Varina mais bela", Nº 09/23, da autoria de [REDACTED]
[REDACTED] a que corresponde o prémio monetário de
369,29€-----

-----Decidiu ainda o Júri, atribuir as seguintes Menções Honrosas:-----

-----Menção Honrosa: Obra intitulada "O lugar, o Cais de Alzira", Nº 04/23, da autoria de [REDACTED]
[REDACTED]-----

-----Menção Honrosa: Obra intitulada "O solitário do Cais", Nº 10/23, da autoria de [REDACTED]
[REDACTED], residente na [REDACTED]-----

Incluído na
Ordem do dia
Resolução 21/12/2023
1086



Câmara Municipal da Murtosa
Jogos Florais 2023

[Handwritten signatures]

Na Modalidade de Poesia:

-----1º Prémio: Obra intitulada “Um Cais livre de amarras”, Nº 09/23, da autoria de [redacted]
[redacted] residente na [redacted], a que
corresponde o prémio monetário de **736,71€**-----

-----2º Prémio: Obra intitulada “A Vida dos cais... Cais do antigamente”, Nº 12/23, da autoria de [redacted]
[redacted], residente na [redacted]
[redacted], a que corresponde o prémio monetário de **553,01€**-----

-----3º Prémio: Obra intitulada “Viagem no Cais”, Nº 14/23, da autoria de A [redacted]
[redacted], a que corresponde o
prémio monetário de **369,29€**-----

-----Decidiu ainda o Júri, atribuir as seguintes Menções Honrosas:-----

-----Menção Honrosa: Obra intitulada “Rés ao Cais”, Nº 03/23, da autoria de [redacted]
[redacted]-----

-----Menção Honrosa: Obra intitulada “O Cais”, Nº 04/23, da autoria de [redacted]
[redacted]-----



Câmara Municipal da Murtosa
Jogos Florais 2023

[Handwritten signatures and initials]

-----Menção Honrosa: Obra intitulada “A azáfama dos Cais”, Nº 05/23, da autoria de

A trabalhadora

Mariana Esteves

Mariana Esteves



Tema: “A Vida dos Cais”

-----3º Prémio: Obra intitulada “Dia de Festa no Cais”, Nº 09/23, da autoria de [REDACTED]
[REDACTED] a que corresponde o prémio monetário de **369,29€**-----

DATE FILED
October 20 1968
FBI - NEW YORK
21-17-1023
RSC



Câmara Municipal da Murtosa
Jogos Florais 2023

[Handwritten signatures and initials]

-----Decidiu ainda o Júri, atribuir as seguintes Menções Honrosas:-----

-----Menção Honrosa: Obra intitulada “Vai-e-vem, vai-e-vem”, Nº 04/23, da autoria de [REDACTED]

-----Menção Honrosa: Obra intitulada “A minha âncora, o meu Cais”, Nº 03/23, da autoria de [REDACTED]

[REDACTED], residente na [REDACTED]-----

A trabalhadora

Mariana Esteves

Mariana Esteves



Câmara Municipal da Murtosa
Jogos Florais 2023

A. P. 22/12/18
J. P. 22/12/18
J. P. 22/12/18

Prémio de Fotografia da Murtosa 2023

Tema: "A Vida dos Cais"

Tendo em consideração a apreciação e seleção feita pelo Júri do Concurso **Prémio de Fotografia da Murtosa 2023**, anexa-se a respetiva ata, com os prémios a atribuir:

-----1º Prémio: Fotografia intitulada "Cais das Teixugueiras, o regresso", Nº 12/23, da autoria de [redacted] residente na [redacted] que corresponde o prémio monetário de **498,40€**-----

-----2º Prémio: Fotografia sem título, do portefólio intitulado "Remendendo", Nº 25/23, da autoria de [redacted] residente na [redacted] a que corresponde o prémio monetário de **356,53€**-----

-----3º Prémio: Fotografia intitulada "Depois da chuva", Nº 22/23, da autoria de [redacted] a que corresponde o prémio monetário de **214,68€**-----

A trabalhadora

Mariana Esteves

Mariana Esteves

INCLUIÇÃO NA
Ordem do dia
Ponto 21/12/2023
1022

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS

Processo de Pedido de Apoio Económico:

N.R. 8446, de 15-12-2023 – Apoio: Eletricidade

Atento o constante da fundamentação técnica da Dra. Sara Almeida, do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social da Murtosa, verificando-se que o pedido se enquadra nas situações previstas nas Normas Orientadoras de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual e considerando o carácter urgente e inadiável da decisão, proponho a atribuição de um apoio no valor de 187,89€.

Até à inclusão da rubrica "Transferências às Famílias – Outras", no projeto "Transferência de Competências Lei n. 50/2018- Ação Social e RSI", inscrito no Plano de Atividades do Município com o nº 2/232 2023/8, devem os serviços executar esta tipologia de despesa, prevista e regulada pelas Normas Orientadoras de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventuais, pela rubrica 02/04.08.02, referida, prevista no Orçamento do Município.

Murtosa, 15 de dezembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Sport Marítimo Murtoense

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Murtosa

Assunto: Reprogramação de verbas- PAC 2023

Venho, por este meio, em nome do Sport Marítimo Murtoense (S.M.M), apresentar a V. Ex.^a um pedido de reprogramação de verbas relativamente ao Programa de Apoio às Associações e Coletividades do clube.

O seu deferimento contribuirá para uma melhor qualidade de equipamentos de jogos das nossas atletas.

A Direção do Sport Marítimo Murtoense pede assim que seja efetuada uma alteração/reprogramação:

- Transferência de 500€ da rubrica 1.1) b) Participação em torneios para a rubrica 1.9) c) Equipamentos desportivos (seniores);
- Transferência de 500€ da rubrica 1.1) c) Formação de treinadores para a rubrica 1.9) c) Equipamentos desportivos (seniores);
- Transferência de 250€ da rubrica 1.9) Consumíveis associados à prática desportiva (seniores) para a rubrica 1.9) c) Equipamentos desportivos (seniores);

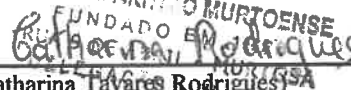
Deste modo, a rubrica 1.9) c) Equipamentos desportivos (seniores) ficará com 1250€ disponíveis.

Informo que estou disponível para o esclarecimento de qualquer dúvida ou, se necessário, acrescentar mais alguma informação.

Aproveito a oportunidade para, em meu nome e de todos os elementos da direção do S.M.M, apresentar a V. Ex.^a, e a toda a Vereação da Câmara Municipal da Murtosa, Boas Festas.

Murtosa, 14 de dezembro de 2023

A Tesoureira da Direção,


(Catharina Tavares Rodrigues)

A área de apoio 1.9 c) Equipamentos desportivos (seniores) tem como apoio limite a quantia de 1.000,00€ e como a coletividade já usufruiu de 150,00 de apoio, só podem, agora, solicitar a quantia de 850,00€.

Assim, proponho que sejam transferidas as seguintes verbas:
a quantia de 500,00€ da área de apoio 1.1 b) participação em torneios;
e a quantia de 350,00€ da área de apoio 1.1 c) formação de treinadores, no total de 850,00€ para a área de apoio 1.9 c) equipamentos desportivos (seniores)

18.12.2023
1082

Exm.º Senhor Vice-Presidente da Câmara,

Cumpre-me informar V. Ex.^a que a Associação Cultural e Desportiva do Monte apresentou documentos de despesa que ultrapassam as verbas atribuídas pela Câmara Municipal, em 06 de outubro de 2023, nas seguintes áreas de apoio:

Área de apoio 1.1 a) Inscrição de atletas, treinadores e dirigentes nas federações e associações;

Área de apoio 1.1 b) Participação em torneios;

Área de apoio 1.1 d) Exames médicos e seguros;

Área de apoio 1.1 e) Arbitragens de jogos;

Área de apoio 1.1 i) Consumíveis associados à prática desportiva;

Área de apoio 1.6) Despesas com água, luz, gás e combustíveis de aquecimento;

Área de apoio 1.9 a) Inscrições de atletas, treinadores e dirigentes nas federações e associações (seniores femininos);

Área de apoio 1.9 b) Exames médicos e seguros (senior masculino);

Área de apoio 1.9 b) Exames médicos e seguros (senior feminino);

Área de apoio 1.9 c) Equipamentos desportivos (senior masculino);

Área de apoio 1.9 c) Equipamentos desportivos (senior feminino);

Área de apoio 1.9 d) Consumíveis associados à prática desportiva (senior masculino);

Área de apoio 1.9 d) Consumíveis associados à prática desportiva (senior feminino);

Assim, julgo ser de atribuir as seguintes verbas:

Área de apoio 1.1 a) Inscrição de atletas, treinadores e dirigentes nas federações e associações – 880,00€

Área de apoio 1.1 b) Participação em torneios – 1.250,00€

Área de apoio 1.1 d) Exames médicos e seguros – 2.875,00€

Área de apoio 1.1 e) Arbitragens de jogos – 2.000,00€

Área de apoio 1.1 i) Consumíveis associados à prática desportiva – 375,00€

Área de apoio 1.6) Despesas com água, luz, gás e combustíveis de aquecimento – 1.365,00€

Área de apoio 1.9 a) Inscrições de atletas, treinadores e dirigentes nas federações e associações (seniores femininos) – 225,50€

Área de apoio 1.9 b) Exames médicos e seguros (senior masculino) – 750,00€

Área de apoio 1.9 b) Exames médicos e seguros (senior feminino) – 750,00€

Introdução na
Ordem do dia
Reunião 21/12/2023
108

Área de apoio 1.9 c) Equipamentos desportivos (senior masculino) – 500,00€

Área de apoio 1.9 c) Equipamentos desportivos (senior feminino) – 500,00€

Área de apoio 1.9 d) Consumíveis associados à prática desportiva (senior masculino) –

125,00€

Área de apoio 1.9 d) Consumíveis associados à prática desportiva (senior feminino) –

125,00€

Informo, ainda, que a ACDM solicitou a transferência das seguintes verbas:

Área de apoio 1.7) Despesas com pequenas reparações de manutenção de instalações, para a área de Apoio 1.1 a) Inscrição de atletas, treinadores e dirigentes nas federações e associações a quantia de 170,00€

Área de apoio 5) Eventos, para a área de Apoio 1.1 e) Arbitragens de jogos, a quantia de 335,00€

Área de apoio 5) Eventos, para a área de Apoio 1.1 i) Consumíveis associados à prática desportiva, a quantia de 200,00€

Área de apoio 3.1) Bolsa de km, para a área de Apoio 1.9 a) Inscrições de atletas, treinadores e dirigentes nas federações e associações (seniores femininos), a quantia de 375,00€

À Consideração Superior.

Murtosa, 18 de dezembro de 2023

A adjunta do Presidente da Câmara,


(Rosa Almeida)